

=LEI Nº 2.196, DE 23 DE AGOSTO DE 2001=

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.180, de 31 de Maio de 2001 e dá outras providências".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.180, de 31 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -

QUADRA 13

LOTE Nº 09 - Um terreno urbano, situado na cidade de Morro Agudo-SP, com frente para a Rua Jorge Tomazeli (Rua 5), lado par, localizado a uma distância de 78,95 metros da Rua José Marcussi Sobrinho (Rua A), entre esta e a Rua Sidnei Olivato (Rua B), medindo de frente 9,70 metros, do lado direito, confronta com o Lote nº 8 e mede 22,32 metros, do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 10 e mede 22,32 metros, no fundo confronta com o Lote nº 26 e mede 9,70 metros. Perfazendo assim uma área de 216,50 metros quadrados.

LOTE Nº 12 - Um terreno urbano, situado na cidade de Morro Agudo-SP, com frente para a Rua Jorge Tomazeli (Rua 5), lado par, localizado a uma distância de 49,85 metros da Rua Sidnei Olivato (Rua B), entre esta e a Rua José Marcussi Sobrinho (Rua A), medindo de frente 9,70 metros, do lado direito, confronta com o Lote nº 11 e mede 22,32 metros, do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 13 e mede 22,32 metros, no fundo confronta com o Lote nº 23 e mede 9,70 metros. Perfazendo assim uma área de 216,50 metros quadrados.

.....

QUADRA 14

LOTE Nº 26 - Um terreno urbano, situado na cidade de Morro Agudo-SP, com frente para a Rua Antonio Beletate (Rua 4), lado impar, localizado a uma distância de 78,95 metros da Rua Pedro José da Silva (Rua C), entre esta e a Rua José Carlos Martins (Rua D), medindo de frente 9,70 metros, do lado direito, confronta com o Lote nº 25 e mede 22,31 metros, do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 27 e mede 22,31 metros, no fundo confronta com o Lote nº 9 e mede 9,70 metros. Perfazendo assim uma área de 216,41 metros quadrados.

.....

QUADRA 22

LOTE Nº 10 - Um terreno urbano, situado na cidade de Morro Agudo-SP, com frente para a Rua Orozimbo José da Silva (Rua 9), lado par, localizado a uma distância de 69,25 metros da Rua José Carlos Martins (Rua D), entre esta e a Rua Pedro José da Silva (Rua C), medindo de frente 9,70 metros, do lado direito, confronta com o Lote nº 9 e mede 20,00 metros, do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 11 e mede 20,00 metros, no fundo confronta com o Lote nº 25 e mede 9,70 metros. Perfazendo assim uma área de 194,00 metros quadrados.

.....

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE AGOSTO DE 2001.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 22, no anverso e verso da folha 10, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento

